



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 090/2020 /CN-COVID19

Brasília, 9 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Augusto Brandão de Aras
Procurador-Geral da República

Assunto: Encaminhamento de ofício sobre os casos de Covid-19 na aldeia da etnia Xavantes.

Senhor Procurador-Geral,

Encaminho, para conhecimento, o Ofício nº 294/2020, de autoria do Senador Wellington Fagundes, membro da Comissão Mista criada nos termos do DL nº 6, de 2020 com a finalidade de “acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19)”.

O referido documento apresenta estatística sobre o alto número de mortos dentro das comunidades indígenas devido à pandemia da Covid-19 e enfatiza a necessidade de adoção de providências com o objetivo de proteger a saúde da etnia Xavante.

Atenciosamente,

Senador CONFÚCIO MOURA
Presidente da Comissão Temporária COVID19